



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SC 083/2021

Assunto: Locação de imóvel para funcionamento do anexo da Câmara e Gabinete dos Vereadores

O Exmo. Sr. Jefferson Antonio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico acostado a este Processo, ratifica a dispensa de licitação para contratação junto a pessoa física, Sr Antônio Copari, **portador da CI 06041576-7 e do CPF 727.830.957-34**, ao preço mensal de R\$1210,00 (hum mil e duzentos e dez reais), a fim de renovar o contrato de locação de imóvel para anexo da Câmara Municipal de Porciúncula.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 29 de dezembro de 2021.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente

A
COMISSÃO DE COMPRAS E
CONTRATOS

em 30/12/2021.


Jefferson Ant S. Moreira
Presidente